



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.026, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o teor do Processo nº 23065.023385/2010-12, resolve:

Conceder gratificação por trabalhos com Raios X ou substâncias radioativas, de acordo com o disposto no art. 68, da Lei n.º 8.112/90, bem como Laudo de Avaliação Ambiental nº 19 – HUPAA, a **MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1121153, a partir de 01.09.2010

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 10/12/10